

INTERESSADO: Antônio Carlos do Costa Neves  
 ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina Eletrotécnica Geral, curso de Engenharia Mecânica na função de Professor-Assistente na Escola de Engenharia da Taubaté  
 RELATOR : Conselheiro Henrique Gamba  
 PARECER Nº 142/76, CTG ; Aprov. em 11/2/76

#### I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Escola de Engenharia de Taubaté submete à apreciação deste Conselho o nome do Engenheiro Antônio Carlos da Costa Neves, para exercer a função de Professor-Assistente da disciplina Eletrotécnica Geral, para o 3º ano do Curso de Engenharia Mecânica.

2.Apreciação: O interessado é Engenheiro Eletricista pela Escola de Engenharia de Taubaté, formado no ano de 1970, com diploma registrado sob nº 73.219.

Apesar de não possuir cursos de aperfeiçoamento ou de especialização, suas atividades profissionais relacionadas com a disciplina que pretende lecionar oferecem-lhe boa recomendação. Desempenha as funções de Engenheiro Eletrônico no Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro Técnico Aeroespacial, Ministério da Aeronáutica, São José dos Campos, onde, além de ministrar aulas, vem participando do desenvolvimento de vários projetos relativos à aeronavegação.

A grade horária apresentada demonstra compatibilidade de tempo.

O Processo ficou aguardando na Assessoria Técnica a aprovação do Regimento da Escola, que se efetuou a 30/07/1975, pelo Parecer CEE nº 2035/75.

#### II - CONCLUSÃO

Favorável à solicitação da Escola de Engenharia de Taubaté, para que o engenheiro Antônio Carlos do Costa Neves seja contratado para lecionar a disciplina Eletrotécnica Geral, no terceiro ano de curso de Engenharia Mecânica, na categoria de Professor-Assistente.

São Paulo, 28 de janeiro de 1975

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpíno Lopes Casali,

Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 04 de fevereiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael de Souza - Presidente

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 11 de fevereiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente